



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF – SE

PORTARIA Nº 03, de 05 de janeiro de 2026

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO, LOTANDO-A NA ASSESSORIA JURÍDICA DO CRF/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o comando normativo do artigo 37, II, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Padrão do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a reformulação administrativa proposta pela atual Diretoria do CRF/SE para biênio 2026/2027;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear PATRÍCIA DE MOURA MELO (CPF XXX.083.XXX-72), em cargo comissionado de Assessor de Diretoria 4, nível AD-4, lotando-a na assessoria jurídica do CRF/SE, com salário mensal de R\$ 5.314,09 (cinco mil, trezentos e quatorze reais e nove centavos), para cumprir uma carga horária semanal de 20h.

**Artigo 2º** - À nomeada fica garantido, além o salário descrito no art. 1º, auxílio alimentação, auxílio transporte, em pecúnia, em valor correspondente ao benefício pago com vale-transporte e assistência médica (auxílio saúde) no mesmo percentual desembolsado aos empregados do quadro efetivo do CRF/SE, conforme estabelecido em norma coletiva.

**Artigo 3º** - Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2027, a contar da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência.

Aracaju, (SE), 05 de janeiro de 2026.

  
DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CRF/SE